

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **286/2019** de aditamento ao contrato nº **121/2017**, que tem por objeto a locação de imóvel para a instalação de Residência Terapêutica, na Rua Jacarandá, nº 57.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patrícia Aparecida de Freitas, na qualidade de LOCATÁRIA, e de outro lado o Sr. **EUNICIO DE OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.547.334-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.054.488-00, e a Sra. **MARILENE AUXILIADORA DEVENS SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.830.615-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.253.918-05, ambos domiciliados a Rua Pedro Rípoli, nº 1070, Vila Oasis, Ribeirão Pires – SP, doravante denominados LOCADORES, resolvem aditar o termo de contrato nº 121/2017 firmado em 01/06/2017 e aditamento nº 187/2018 firmado em 30/05/2018 nos termos do Processo Administrativo nº 4775/2017.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/06/2019 a 31/05/2020.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 154), em **4,9766%** (quatro vírgula nove sete seis seis por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 2.133,55** (dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para **R\$ 2.239,73** (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 26.876,76** (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o n.º: 3.3.90.36.00 10.301.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 159/160 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 31 DE MAIO DE 2019.

PATRICIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde
Locatária

EUNICIO DE OLIVEIRA SILVA
Locador

MARILENE AUXILIADORA DEVENS SILVA
Locadora

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: Eunício de Oliveira Silva e Marilene Auxiliadora Devens Silva

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 121/2017

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação de Residência Terapêutica, na Rua Jacarandá, nº 57.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 31 de Maio de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eunício de Oliveira Silva

Cargo: Proprietário

CPF: 069.054.488-00 RG: 19.547.334-6

Data de Nascimento: 02/02/1965

Endereço residencial completo: Rua Pedro Rípoli, nº 1070, Vila Oasis, Ribeirão Pires – SP

Telefone(s): (11) 4823-2192

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marilene Auxiliadora Devens Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 155.253.918-05 RG: 28.830.615-6

Data de Nascimento: 03/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Pedro Rípoli, nº 1070, Vila Oasis, Ribeirão Pires – SP

Telefone(s): (11) 4823-2192 / 97259-0066

Assinatura: _____